



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARISTELA SCHIO PERASSOLI & CIA LTDA**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistella, inscrita no CNPJ sob nº 94.388.295/0001-69, neste ato representado por sua representante Sra. **MARISTELLA SCHIO PERASSOLI** brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.816.130-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1035619889, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, tendo base na Dispensa de Licitação nº 48/2024, Processo Licitatório nº 164/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 204/2024, datado de 24 de Setembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 31 de dezembro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.
Frederico Westphalen, 19 de novembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARISTELLA SCHIO PERASSOLI
MARISTELA SCHIO PERASSOLI & CIA LTDA
Contratada